

REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

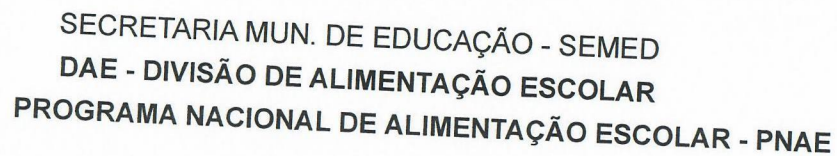
Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)					
		502,25	73,53	59%	19,74	16%	12,78	23%	480,5	0	191,68	0	948,86	0	45,04	0	2513,59	0
Referência do VET		405	56(55%) A 6(65%)		10(10%) A 15(15%)		11(15%) A 16(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADEQUAÇÃO (%)		124%	73%		16%		28%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI												
	56,58 %	32,41 %	3,69 %	0,35 %	6,97 %	556,53g <> Ref. 280g												



REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Composição Nutricional										
	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	502,83	73,66	59%	19,76 16%	12,78 23%	480,5 0	192,12 0	950,79 0	45,06 0	2513,87 0
Referência do VET	405	56(55%) A 6(65%)		10(10%) A 15(15%)	11(15%) A 16(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	124%	73%		16%	28%	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	56,84 %	32,21 %	3,67 %	0,35 %	6,93 %	
						565,08g <> Ref. 280g



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	4ª semana do mês de MARÇO de 2026					
	SEGUNDA [23/03/2026]	TERÇA [24/03/2026]	QUARTA [25/03/2026]	QUINTA [26/03/2026]	SEXTA [27/03/2026]	SABADO [28/03/2026]
8:30H e 14:30H LANCHE MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	NAO LETIVO -
11H e 17H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE SARDINHA (macarrão espaguete 30g, milho 5g, sardinha 30g, Cenoura 10g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g).	SOPA DE CARNE (Ave Maria 10g, batata 10g, cenoura 10g, carne moída 30g, PTS 3g, feijão 10g)	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g), ARROZ (35g), FEIJÃO PRETO (15g). SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	NAO LETIVO -

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matrícula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	Ener(KCal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)
	516,88	72,78 56%	19,08 15%	14,33 25%	378,4 0	83,41 0	890,12 0	38,86 0	2153,30 0
Referência do VET	405	56(55%) A 6(65%)	10(10%) A 15(15%)	11(15%) A 16(30%)	0	0	0	0	NI
ADEQUAÇÃO (%)	128%	72%	15%	32%	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI			
	46,82 %	36,52 %	4,09 %	3,26 %	9,31 %	325,73g <> Ref. 280g			



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	2ª semana do mês de MARÇO de 2026					
	SEGUNDA [09/03/2026]	TERÇA [10/03/2026]	QUARTA [11/03/2026]	QUINTA [12/03/2026]	SEXTA [13/03/2026]	SABADO [14/03/2026]
8:30H e 14:30H LANCHE MANHÃ E TARDE	LEITE (15g) COM CACAU (3g) E BANANA (50g) + CUSCUZ (15g) COM OVO (25g).	VITAMINA DE MANGA (polpa 100g, leite 15g, banana 50g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	AÇAÍ (100g) COM BANANA (50g) e FARINHA DE TAPIOCA (10g).	VITAMINA DE GOIABA (60g) COM MELANCIA (100g + leite 15g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	MINGAU DE MILHO BRANCO (15g, açúcar 10g, Leite pó 15g).	NAO LETIVO -
11H e 17H ALMOÇO E JANTAR	MACARRONADA DE SARDINHA (macarrão espaguete 30g, milho 5g, sardinha 30g, Cenoura 10g).	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g)	SOPA DE CARNE (Ave Maria 10g, cenoura 10g, batata 10g, carne moída 30g, PTS 3g, feijão 10g)	FRANGO EM CUBINHOS AO MOLHO (30g) COM BATATA (10g), ARROZ (35g), FEIJÃO PRETO (15g) SOBREMESA: MAÇÃ (100g).	CARNE EM CUBINHOS AO MOLHO (40g) (15g), ARROZ (35g), FEIJÃO CARIOCA (15g)	NAO LETIVO -

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

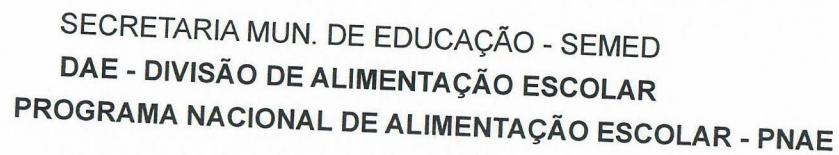
Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matrícula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Sistema Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)			
		496,32	71,51	58%	18,48	15%	13,36	24%	433,9	0	87,31	0	1048,91	0	41,43	0	2635,86	0
Referência do VET		405	56(55%) A 6(65%)		10(10%) A 15(15%)		11(15%) A 16(30%)		0		0		0	0	0	0	NI	0
ADEQUAÇÃO (%)		123%	71%		15%		30%		0		0		0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI												
	44,38 %	39,01 %	5,46 %	2,89 %	8,27 %			335,16g <> Ref. 280g										



REFERÊNCIA PRE-ESCOLA - 30% NECESSIDADE DIARIAS (4-5 ANOS)

Erçília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Composição Nutricional																	
	Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
	511,87	74,91	59%	18,37	14%	12,24	22%	208,2	0	64,43	0	495,88	0	27,94	0	1549,08	0
	Referência do VET	405	56(55%) A 6(65%)	10(10%) A 15(15%)		11(15%) A 16(30%)		0		0		0		0		NI	
	ADEQUAÇÃO (%)	126%	74%	14%		27%		0		0		0		0		0	

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	47,50 %	41,08 %	4,12 %	0,66 %	6,64 %	
						183,67g <> Ref. 280g